

b) Investigação (60 %) — vertente baseada nos seguintes fatores:

i) Publicações científicas: fator que tem em conta

A sua natureza e relação com domínios da Economia e da Gestão  
A sua diversidade

A importância das contribuições para o avanço do estado atual do conhecimento nos tópicos de Análise e Matemática Financeira;

ii) Coordenação e participação em projetos científicos;

iii) Orientação de investigadores em projetos de pós-doutoramento;

iv) Reconhecimento pela comunidade científica internacional: fator que tem em conta:

Atividades editoriais em publicações científicas;

Coordenação e participação em comissões de programa de reuniões científicas;

Realização de palestras.

v) Prémios.

c) Outras atividades relevantes para a missão do ISEG (10 %) — vertente baseada nos seguintes fatores:

i) Atividades de gestão, nomeadamente, científica;

ii) Atividades de divulgação.

V.4 — Sistema de valoração final:

Todos os critérios são valorados numa escala de 0 a 100. Cada membro do júri procede à avaliação do mérito dos candidatos relativamente a cada uma das vertentes em apreço e efetua a valoração e ordenação final dos candidatos tomando em consideração os pesos associados às vertentes e os critérios de avaliação.

VI — Parâmetros Preferenciais

Ter capacidade comprovada para, no âmbito da área disciplinar de Análise e Matemática Financeira, em consonância com a missão do ISEG,

a) Lecionar um subconjunto diversificado de unidades curriculares do ISEG, tendo especial relevância as unidades curriculares ao nível dos 2.º e 3.º ciclos.

As unidades curriculares da área Análise e Matemática Financeira a funcionar em 2015-16 nos 2.º e 3.º ciclos são as seguintes:

Lecionadas em Português

No mestrado em Matemática Financeira: Otimização e Teoria do Controlo em Finanças; Processo de Levy e Aplicações.

No doutoramento em Matemática Aplicada à Economia e Gestão: Análise e Otimização; Matemática Computacional; Métodos Matemáticos para Finanças; Sistemas Dinâmicos.

Lecionadas em Inglês

No mestrado em Mathematical Finance: Stochastic Calculus; Lévy Processes and Applications to Finance; Stochastic Finance; Optimization and Control Theory in Finance; Numerical Methods in Finance (unidade curricular optativa para o mestrado em Monetary and Financial Economics).

Nos mestrados em Actuarial Sciences e Monetary and Financial Economics: Financial Mathematics.

b) Orientar trabalhos finais de mestrado e teses de doutoramento em tópicos abrangidos pela Análise Matemática e pela Matemática Financeira.

VII — Audições Públicas

VII.1 — O júri deliberará na primeira reunião sobre a necessidade de proceder à realização de audições públicas de todos os candidatos aprovados em mérito absoluto e que se destinam, em exclusivo, a melhor esclarecer o que conste do *Curriculum Vitae* apresentado pelos candidatos, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 50.º do ECDU.

VII.2 — Havendo necessidade de realizar audições públicas, as mesmas terão lugar entre o 30.º dia e o 70.º dias seguidos à data limite para entrega de candidatura, sendo todos os candidatos informados, com uma antecedência mínima de 5 dias úteis, da data e do local em que essas audições públicas terão lugar.

VII.3 — As audiências públicas referidas no ponto anterior podem ser realizadas por teleconferência, devendo o júri garantir que estas se realizam em igualdade de circunstâncias para todos os candidatos.

VII.4 — O júri pode ainda solicitar aos candidatos a entrega de documentação complementar relacionada com o currículo apresentado, com base no disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 50.º do ECDU.

VIII — Apresentação de candidaturas (prazo, local e forma)

As candidaturas devem ser entregues em suporte digital em formato pdf. Estas podem ser enviadas por correio eletrónico para o endereço

drh@iseg.ulisboa.pt. Alternativamente, podem ser entregues em CD ou DVD (9 exemplares), pessoalmente ou por correio registado, dirigido à Divisão de Recursos Humanos do Instituto Superior de Economia e Gestão, Rua do Quelhas 6, 1200-781 Lisboa, Portugal.

As candidaturas devem ser entregues até ao 30º dia útil contado a partir da data de publicação na 2.ª série do *Diário da República* do presente edital.

IX — Instrução da Candidatura

IX.1 — A candidatura deve ser instruída com os seguintes documentos:

a) Preenchimento do respetivo formulário de candidatura referente ao presente edital, que se encontra disponível na página da internet do Instituto Superior de Economia e Gestão ou solicitado a drh@iseg.ulisboa.pt, devendo o candidato manifestar o seu consentimento para que as comunicações e notificações no âmbito do procedimento concursal possam ter lugar por correio eletrónico indicando o respetivo endereço.

b) Nove exemplares em suporte digital (CD ou DVD) contendo os seguintes documentos:

i) *Curriculum vitae* do candidato, candidato em formato eletrónico (pdf), com indicação da atividade desenvolvida nos diferentes aspetos que, nos termos do artigo 4.º do ECDU, integram o conjunto de funções a desempenhar por um Professor Associado tendo em consideração as vertentes e os fatores de avaliação constantes do ponto V do presente edital e que sejam considerados relevantes para a área disciplinar em que é aberto o concurso;

ii) Versão eletrónica (pdf) dos artigos científicos publicados em revistas mencionados na *curriculum vitae*, bem como, todos os outros trabalhos que o candidato considere relevantes para a apreciação do júri.

IX.2 — No *curriculum vitae* em formato eletrónico (pdf) devem ser assinalados os cinco trabalhos que o candidato considera mais representativos, nomeadamente no que respeita à sua contribuição para o desenvolvimento e evolução da área disciplinar em que é aberto o concurso.

IX.3 — Esta seleção deve ser acompanhada de uma descrição justificativa sucinta em que o candidato explicita a sua contribuição.

X — Idioma

Os documentos que instruem a candidatura devem ser apresentados em língua portuguesa.

XI — Constituição do Júri

O júri é constituído pelos seguintes professores que exercem atividade na área disciplinar para a qual foi aberto o presente concurso:

Presidente: Reitor da Universidade de Lisboa, Professor Doutor António Manuel da Cruz Serra

Membros:

Doutor Jorge Manuel Martins da Rocha, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Doutor Luís Fernando Sanchez Rodrigues, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria de Fátima da Silva Leite, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Paula Martins Serra de Oliveira, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria do Rosário Lourenço Grossinho, Professora Catedrática do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa.

7 de outubro de 2015. — O Presidente, *Prof. Doutor Mário Fernando Maciel Caldeira*.

209002861

## Instituto Superior Técnico

### Despacho (extrato) n.º 11624/2015

Nomeio o Prof. João Nuno de Oliveira e Silva como assessor do Conselho de Gestão para a Direção de Serviços de Informática, com designação para efeitos internos de Vice-Presidente dos Serviços de Informática.

Esta nomeação não corresponde a qualquer encargo financeiro para a instituição, estando apenas sujeito ao sistema de créditos letivos internos em vigor no Instituto Superior Técnico atribuído a cargos de gestão.

7 de outubro de 2015. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Arlindo Manuel Limesde de Oliveira*.

209002472